 <p><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 17/2021</p>	<p><b>Autorizo,</b></p> <p><i>22/11/22</i></p> <hr/> <p>O PRESIDENTE António Pombinho</p>
--	---	---

**AJUSTE DIRECTO Nº 17\_2021**

**Assunto:** Procedimento para a Prestação de Serviços para a recolha de monos na freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste directo

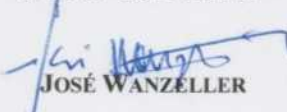
Na sequência da consulta efectuada a **António Maurício Farinha Henriques Morato**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do nº1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **11.400 € (onze mil, e quatrocentos euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

*sem custos e custos*

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.º Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, nº1 do Código dos Contratos Públicos.

**O TEC. SUPERIOR**

  
**JOSÉ WANZELLER**

Loures, 22 Novembro 2021